



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO E CONFEÇÃO DE UNIFORMES EM GERAL, QUE, ENTRE SI, FAZEM, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA AUGEMODAS ALFAIATARIA E CONFEÇÕES LTDA.

PROCESSO Nº 00088.000593/2014-03

CONTRATO Nº 148/2015

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **GUSTAVO COSTA RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade nº 1735472 – SSP/DF e do CPF nº 914.495.371-20, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 139, de 11/09/2012, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2012, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AUGEMODAS ALFAIATARIA E CONFEÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 00.483.974/0001-73, com sede na Rua 05, Lote 15, Polo de Moda – Guará II, CEP: 71.070-505, telefone nº (61) 3568-7098 / fax nº (61) 3301-1996, neste ato representado pelo Senhor **BERNARDINO ALVES FEITOSA**, CPF nº 023.874.921-53, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, no percentual de 25% do valor total do item 9 do contrato, conforme subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O acréscimo de que trata a presente cláusula perfaz o valor de **R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)**.

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo, o “caput” da Cláusula Quinta e a Cláusula Sétima do Contrato original passam a ter as seguintes redações:

“CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela CONTRATADA, que deverá conter o detalhamento do fornecimento do objeto fornecido, e será creditado em nome da contratada por meio de ordem bancária em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor do contrato nos documentos hábeis de cobrança.



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

Item	Descrição	UF	Marca	Qtde.	Valor Unitário (A)	Valor Total (Ax B)
9	MEIA SOCIAL MASCULINA COR PRETA Confeccionada em 100% algodão, cano longo, canelada. Fabricação Nacional. Numeração de acordo com manequim do usuário.	PR	Selene	75	11,00	825,00
23	UNIFORME SERVIÇOS GERAIS MASCULINO a) Composição do uniforme: 1 jaleco e 1 calça. b) Especificação técnica do tecido: confeccionado em tecido sempre igual 60% algodão e 40% poliéster, cor azul mescla P50, cor azul; - Composição: sarja 2/1; - Largura std: 1,67m, gramatura std: 162g/m². c) Detalhes dos modelos: * JALECO: curto, 30cm(C) abaixo da cintura (ou condizente com manequim), com carcela para proteção dos botões; - Gola: esporte pespontada; - Mangas: curtas, de 4 a 6cm acima do cotovelo, bainhas fixas de 3cm(A), viradas para dentro e pespontadas (ou condizente com manequim); - Bolsos: chapados, chanfrados, pespontados, reforços mosqueados nos cantos, sendo: 1, frontal, parte superior lado esquerdo de 13cm(L) x 14cm(A), com emblema "Colunas do Palácio do Planalto", bordado, cor amarelo ouro, de 4cm(A) x 4cm(C); 2, frontais, parte inferior à altura da cintura de 15cm(L) x 18cm(A) (ou condizente com manequim); - Barra: com bainha virada para dentro de 2cm(L), pespontada; - Abertura frontal: (para vestir ou desvestir), em toda a extensão, pespontada, fechamento por 5 botões caseados na vertical à esquerda, com "vista" de 3cm(L); - Abertura traseira: (para facilitar movimentos), de 13cm(C), pespontada, com reforços mosqueados, traspasse de 4cm (ou condizente com manequim). - Especificações técnicas de costura: interlock, bitola mínima 7mm para fechamento das ilhargas, ombros e fixação das mangas; em reta 1 agulha para fixação da gola, bolsos, bainhas, barras e pespontos; - Travete: nos cantos dos bolsos, iniciando na abertura das costas e nas extremidades das mangas quando o fechamento das ilhargas (e mangas) for feito com as bainhas das mangas prontas. - Especificações técnicas de costura: caseado à máquina, reto de 22mm; overloque: nas partes desfiadas do tecido. - Aviamentos: cor do tecido: - Linha: 80 pes/algodão ou puro pes para caseados e pregar botões; e 120 pes/algodão ou puro pes para costuras de fixação, pespontos,	CJ	Augemodas	210	156,00	32.760,00

[Assinatura]



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

<p>interlock e overloque; - Botões: perolizados, cor azul marinho, de 18mm(D), 4 furos. * CALÇA: sem pregas; - Bolso frente: tipo faca com pesponto de 2mm; - Bolso traseiro: 2, com 1 vivo de 1cm, sendo 1 bolso do lado direito e 1 bolso do lado esquerdo, presos por 1 botão, com 2 pences saindo abaixo do cós até no início do bolso; zíper de náilon 18cm(C) trava automática; - Cós: posição de 3,8cm a 4cm com extensão retangular fechamento por ganho metálico e 1 botão na extensão, com 6 passantes de 1cm. - Especificações técnicas de costura: com máquina de pregar cós ou ponto fixo 1 agulha para colocação dos cós; ponto corrente 2 agulhas paralelas ou interlock (bitola mínima 10mm) rebatido com ponto corrente 2 agulhas paralelas para o fechamento das ilhargas, gancho traseiro e colocação das palas; interlock bitola mínima 10mm para o fechamento do entrepernas e ponto fixo 2 agulhas paralelas para fixação e pesponto dos bolsos e vista; ponto fixo 1 agulha para as bainhas dos bolsos; e pontos por cm: 3,0 a 3,5 em todas as costuras; - Travete: nos cantos dos bolsos, acabamento final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos; overloque: nas partes desfiantes do tecido. + Aviamentos: cor do tecido; - Linha: 80 pes/algodão ou 100% pes para as operações de fechamento, caseados e pregar botões; e 120 pes/algodão ou puro pes para costuras de pespontos, interlock e overloque; - Botões: perolizados, cor azul marinho, 4 furos; - Zíper: poliéster, cor do tecido, deverá ser de material resistente à ferrugem; quanto à aplicação, deverá receber costuras reforçadas. * ETIQUETAS: marca, numeração, composição e instruções de manutenção e lavagem conforme determinação do Inmetro, CNPJ do fabricante, com designação do material utilizado. * MEDIDAS: de acordo com manequim do usuário, fabricação nacional.</p>					
---	--	--	--	--	--

[...]

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas estimadas para a contratação, no valor total de R\$ 33.585,00 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), correrão à conta do Programa de Trabalho: 04.122.2101.2000.0001, ND: 339030 e Notas de Empenho: 2015NE801160 e 2015NE801950.”



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

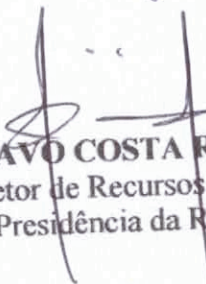
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original não modificadas pelo presente instrumento.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, para que surtam os efeitos dele decorrentes.

Brasília/DF, 14 de julho de 2015.


GUSTAVO COSTA RODRIGUES
Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República


BERNARDINO ALVES FEITOSA
Augemodas Alfaiataria e Confecções Ltda.